

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 109.047/2023

TP Nº: 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA: RUA AURORA, BAIRRO CONCEIÇÃO

A Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Itabuna-BA – CESPL-OSE, por seu presidente que a esta subscreve, vem, através deste instrumento, tornar público, para todos os efeitos legais, o resultado do julgamento das habilitações e propostas do processo epigrafado.

Como se verifica da análise dos documentos que instruem o processo, a **BULOKE CONSTRUÇÃO** apresentou todas as declarações e documentos de regularidade fiscal e trabalhista, de habilitação jurídica e de qualificação econômico-financeira, de forma regular e vigentes, bem como restou comprovado o atendimento integral dos requisitos de qualificação técnica-operacional e técnica-profissional, razão pela qual, em momento oportuno, decidimos pela sua **HABILITAÇÃO**.

Havendo, também, regularidade da proposta, pelas razões de fato e de direito evidenciadas em todo o processo, **DECLARAMOS VENCEDORA** deste certame a licitante **BULOKE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor **R\$ 345.501,37** (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e um reais e trinta e sete centavos).

Registre-se e publique-se.

Itabuna-BA, 27 de setembro de 2023.

IURY SILVA VANDERLEI
PRESIDENTE DA CESPL-OSE